



## Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

### ATA DA 33.<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE

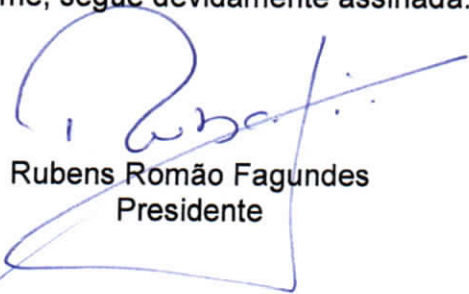
Aos vinte (20) dias do mês de maio (05) de dois mil e vinte e um (2021), às quinze horas e trinta minutos (15:30), nas dependências da Superintendência do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente, reuniram-se os senhores membros do Comitê de Investimentos, para, no âmbito de sua competência, debater e deliberar sobre os investimentos do RPPS. O Presidente abriu os trabalhos saudando a participação de todos os membros. Ato contínuo o Sr. Paulo pediu a palavra para falar um pouco a respeito dos investimentos do IPRESV, que totalizam até a presente data, o valor de R\$ 200.816.243,99 em capital investido, sendo R\$ 157.096.295,99, em fundos de renda fixa, 78,23% da carteira, e R\$ 43.719,948,40, em renda variável e investimentos estruturados, representando 21,77% da carteira. No atual momento econômico que o Brasil se encontra, o gestor de um Regime Próprio tem um enorme desafio para realizar a gestão de uma carteira em cenários voláteis e incertos como o atual. A gestão realizada nos dias de hoje, é **totalmente diferente** da realizada há cinco anos, os números e projeções são diferentes e se modificam correntemente. Conforme ficou decidido na reunião anterior, o IPRESV solicitou um estudo de ALM para que possa ser feita uma melhor gestão dos ativos e passivos. Segundo este estudo a recomendação para a **Renda Fixa** foi a de comprarmos Títulos Públicos do Tesouro Direto – NTNBS de longo prazo, alocando 47% do nosso PL em títulos com vencimento para 2035, 2040, 2045, 2050 e 2055, observando-se ainda os valores cobrados ou não com taxas de administração, pois nos títulos públicos o valor é único. Nos outros 13% restantes da renda fixa, devemos alocar em fundos de investimentos atrelados ao CDI, com gestão ativa, que comece e termine somente em CDI. Em se falando de **Renda Variável** a análise mostrou que devemos alocar 20% do PL em Small Caps também com gestão ativa, e 10% em fundos S&P. Após exaustivo debate, e por não se sentirem confortáveis com a decisão de alocar 47% de nossa renda fixa em Títulos do Tesouro, o Comitê decidiu por solicitar outro estudo de ALM, tendo em vista as constantes mudanças do cenário econômico, tanto no Brasil, como mundo, como também as novas ondas do COVID 19, a fim de serem analisadas alternativas para se tentar bater a meta atuarial. Porém, o comitê entendeu necessário fazer algumas realocações de imediato, aumentando a exposição em renda variável. Sendo assim, deliberou-se que fosse resgatado o valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões) do fundo de renda fixa FI CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS RF LP para serem aplicados nos seguintes fundos, todos devidamente analisados pela Consultoria de Investimentos e aprovados por este Comitê: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) no fundo SICREDI FI MULT BOLSA AMERICANA LP, CNPJ nº 24.633.818/0001-00, R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) no SAFRA S&P REAIS PB FI MULTIMERCADO, CNPJ nº 21.595.829/0001-54, R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) no BNP PARIBAS SMALL CAPS FI AÇÕES, CNPJ nº 11.108.013/0001-03, R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) no fundo QUELUZ





## Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

VALOR FIA, CNPJ nº 09.289.072/0001-75, R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) no fundo CONSTANCIA BRASIL FIA, CNPJ nº 14.559.994/0001-24, R\$ 2.000.000,00 (dois milhões) no fundo FIA CAIXA SMALL CAPS, CNPJ nº 15.154.220/0001-47, R\$ 3.000.000,00 (três milhões) no fundo FIC AÇÕES VALOR RPPS, CNPJ nº 14.507.699/0001-95 e R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) no fundo FIA CAIXA CONSUMO, CNPJ nº 10.577.512/0001-79. Por fim, a Sra. Carla informou que foram efetuadas as atualizações das instituições e distribuidores credenciados juntos a este IPRESV: AZ QUEST, BNP PARIBAS ASSET MANAGEMENT BRASIL LTDA, BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A., BANCO BRADESCO, BRAM DTVM, BEM DTVM, BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A., BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT LTDA, BB DTVM, ITAÚ UNIBANCO S.A., CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, SAFRA ASSET MANAGEMENT LTDA, SAFRA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA, OCCAM BRASIL GESTORA DE RECURSOS, SICREDI, ICATU VANGUARDA GESTÃO DE RECURSOS LTDA, MAGNA AGENTE AUTÔNOMO DE INVESTIMENTOS, SCHRODER INVESTMENT MANEGEMENT BRASIL LTDA, PRIVATIZA AGENTE AUTÔNOMO DE INVESTIMENTOS e GRID AGENTE AUTÔNOMO DE INVESTIMENTOS, bem como o credenciamento da QUELUZ GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA e CONSTÂNCIA INVESTIMENTOS LTDA, e CONFEDERAÇÃO SICREDI. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi suspensa por quinze minutos, para elaboração desta ata. Reabertos os trabalhos, foi lida a ata que achada conforme, segue devidamente assinada.

  
Rubens Romão Fagundes  
Presidente

  
Paulo Brígido da Fonseca

  
Marcelo Menegatti dos Santos Cruz

  
Carlos Alexandre C6

  
Carla Cozzetti